

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TRANSPORTE ESCOLAR

ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



14	30.000	Km/ano	Período: Vespertino Linha: Saída Estrada Geral Alto Pitanga/Saudade Grande/Estrada Geral	LEONIR DA SILVA – Valor de R\$ 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos reais) / ano.
			Baixo Pitanga/ Valsugana/ até Escola Aguti.	v quimonios ivais, i allo.
			Veículo com capacidade para transportar no minimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,25 p/Km rodado.	
15	16.000	Km/ano	Período: Matutino e Vespertino Linha Matutino: Saída Estrada Geral Alto Pitanga/Saudade Grande Chegada Alto Lageado/ Morro Lageado. Linha Vespertino: Saída Alto Lageado/ Ponte do Bonito/ Lageado/ Chegada Alto Lageado. Veículo com capacidade para transportar no	LUIZ CARLOS SBORZ – Valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) / ano.
			mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,25 p/Km rodado.	
16	18.000	Km/ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Bom Retiro/ Chegada Ribeirão Bonito (trajeto repetido no período da tarde e da noite).	JOSÉ FRANCISCO BOSO – Valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) / ano.
			Veículo com capacidade para transportar no mínimol1 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,35 p/Km rodado.	
17	10.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída Alto Vigolo / Chegada Vigolo.	ODILO LUIZ MARCHI – Valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) /
			Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura: R\$ 2,55 p/Km rodado.	ano.
18	42.000	Km/ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno. Linha Matutino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Valsugana/ Ribeirão Bonito/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Ponte do Bonito (ida e volta transportando alunos vindos do Mazzola)/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Noturno: Transporte dos alunos vindos do Mazzola — Saída Ponte do Bonito/ Chegada: Valsugana e Outros.	SIRLEI DELL AGNOLO BOSO – Valor de R\$ 107.100,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) / ano.
		· ·	Veículo com capacidade para transportar no	



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



	Ī	Iminimo 04 alumas Duosa mássimo un t	
		mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.	
18.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída Morro da Cruz / Chegada Rua Santo Inácio Veículo com capacidade para transportar no	45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) / ano.
		Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.	
5.000	Km/ano	Período: Matutino e Vespertino e Noturno Linha Matutino: Saída Ribeirão Bilu x Rua Tijucas x Mato Queimado. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Linha Noturno: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.	setecentos e cinquenta reais) /
7.000	Km/ano	Período: Vespertino Linha Saída Ribeirão Mesquita - Chegada Estrada Geral Salto (ponto de ônibus). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2.55 p/Km rodado.	JUCELEI TILL – Valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) / ano.
		Treference K\$ 2,33 p/Kiii fodado.	
7.000	Km/ano	J.Valle. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela	LUIZ SBORZ – Valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) / ano.
		Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.	
11	Mês	Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Estrada Geral São Valentim X Bonito (Faz em média 6.000 Km/Ano) Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 alunos (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ R\$ 320,00 por mês.	EGÍDIO VENERI – Valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) / ano.
	7.000	7.000 Km/ano 7.000 Km/ano	Linha: Saída Morro da Cruz / Chegada Rua Santo Inácio Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura RS 2,55 p/Km rodado. 5.000 Km/ano Período: Matutino e Vespertino e Noturno Linha Matutino: Saída Ribeirão Bilu x Rua Tijucas x Mato Queimado. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Linha Noturno: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado. 7.000 Km/ano Período: Vespertino Linha Saída Ribeirão Mesquita - Chegada Estrada Geral Salto (ponto de ônibus). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado. 7.000 Km/ano Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Vasca X Col.Prof. Francisco J.Valle. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



29	11	Mês	Período: Vespertino Linha Saída: Rio Branco X Estrada geral do Aguti (Faz em média 5.000 Km/Ano) Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 alunos (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 350,00 por mês	ano.
30	11	Mês	Período: Matutino Linha Saída: São Valentim X Estrada Geral São Valentim (Faz em média 7.000 Km/Ano) Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 365,00 por mês	ROGÉRIO BARAÚNA – Valor de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) / ano.
32	11	Mês	Período: Matutino e Vespertino Linha: Saída Tifa Hillenshein/ Chegada Centro (trajeto repetido no período da tarde). Veículo com capacidade de transportar no mínimo 01 aluno.(Moto) Preço máximo paga pela Prefeitura: R\$ 640,00 por mês.	ELIZEU HILLESHEIN – Valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) / ano.

Obs.:

→ Nem todas as linhas obrigatoriamente serão contratadas pela Prefeitura; → Linhas semelhantes podem ser feitas por algum interessado que substitua os veículos de pequeno porte por outro com capacidade de transporte superior; → Todos os itinerários deverão ser feitos a ida e a volta, sendo no cálculo de quilometragem estes valores (ida e volta) foram considerados; → A Prefeitura Municipal, se assim solicitado, disponibilizará funcionário para acompanhamento dos interessados aos itinerários propostos; → O Preço mínimo foi estipulado com base no que era pago em anos anteriores, com reajustes devidos (inpc); A quilometragem contratada poderá ser menor dependendo do número de matrículas efetuadas, ou seja, o constado na tabela é referente a renovação de matrícula de todos os alunos e a possíveis novas matrículas (muitos moradores retornam ou saem de nosso município, tornando difícil a apuração exata de quilômetros, consideramos a quilometragem máxima).



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



→ Os veículos serão vistoriados pela Secretaria de Educação periodicamente.

Nova Trento (SC), 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS ORSI Secretaria Municipal da Educação e Esportes



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020.

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Nova Trento necessita realizar as seguintes Linhas de Transporte Escolar:

Linha	Qtde.	Unid.	Descrição
06	27.000	Km/ano	Período: Noturno Linha: Saída Alto Pitanga / Saudade Grande / Maiate /Pitanga/Ribeirão Bonito/Chegada Estrada Geral. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço máximo pela Prefeitura: R\$ 3,25 p/Km rodado.
11	24.000	Km/ano	Período: Matutino e Vespertino Linha: Saída Aguti / Poço Bonito / Chegada Escola do Aguti (trajeto repetido no período da tarde). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
14	30.000	Km/ano	Período: Vespertino Linha: Saída Estrada Geral Alto Pitanga/Saudade Grande/Estrada Geral Baixo Pitanga/ Valsugana/ até Escola Aguti. Veículo com capacidade para transportar no minimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,25 p/Km rodado.
15	16.000	Km/ano	Período: Matutino e Vespertino Linha Matutino: Saída Estrada Geral Alto Pitanga/Saudade Grande Chegada Alto Lageado/ Morro Lageado. Linha Vespertino: Saída Alto Lageado/ Ponte do Bonito/ Lageado/ Chegada Alto Lageado. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço
16	18.000	Km/ano	máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,25 p/Km rodado. Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Bom Retiro/ Chegada Ribeirão Bonito (trajeto repetido no período da tarde e da noite). Veículo com capacidade para transportar no mínimo11 alunos. Preço
17	10.000	Km/ano	máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,35 p/Km rodado. Período: Matutino Linha: Saída Alto Vigolo / Chegada Vigolo. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura: R\$ 2,55 p/Km rodado.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



18	42.000	Km/ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno. Linha Matutino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Valsugana/ Ribeirão Bonito/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Ponte do Bonito (ida e volta transportando alunos vindos do Mazzola)/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Noturno: Transporte dos alunos vindos do Mazzola — Saída Ponte do Bonito/ Chegada: Valsugana e Outros. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
20	18.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída Morro da Cruz / Chegada Rua Santo Inácio Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
24	5.000	Km/ano	Período: Matutino e Vespertino e Noturno Linha Matutino: Saída Ribeirão Bilu x Rua Tijucas x Mato Queimado. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Linha Noturno: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
26	7.000	Km/ano	Período: Vespertino Linha Saída Ribeirão Mesquita - Chegada Estrada Geral Salto (ponto de ônibus). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
27	7.000	Km/ano	Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Vasca X Col.Prof. Francisco J.Valle. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,55 p/Km rodado.
28	11	Mês	Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Estrada Geral São Valentim X Bonito (Faz em média 6.000 Km/Ano)



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



			Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 alunos (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ R\$ 320,00 por mês.
29	11	Mês	Período: Vespertino Linha Saída: Rio Branco X Estrada geral do Aguti (Faz em média 5.000 Km/Ano) Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 alunos (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 350,00 por mês
30	11	Mês	Período: Matutino Linha Saída: São Valentim X Estrada Geral São Valentim (Faz em média 7.000 Km/Ano) Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 365,00 por mês
32	11	Mês	Período: Matutino e Vespertino Linha: Saída Tifa Hillenshein/ Chegada Centro (trajeto repetido no período da tarde). Veículo com capacidade de transportar no mínimo 01 aluno.(Moto) Preço máximo paga pela Prefeitura: R\$ 640,00 por mês.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre os interessados, com veículos em boas condições de uso, que residissem o mais próximo possível das linhas a serem atendidas, que aceitassem o preço proposto pela administração, com motorista capacitado para realizar serviço de transporte escolar e tivessem disponibilidade de horário.

→ Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago por quilômetro foi determinado em certame licitatório anterior (Processo Licitatório nº 170/2019 Pregão Presencial nº 114/2019), considerando preço do combustível, tipo de veículo a ser utilizado e desgaste com manutenção dos veículos.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

Dotação orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

Aprígio José Botameli Presidente Comissão de Licitação



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 017/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2020

Objeto: Celebração de contratos para Transporte Escolar nas zonas Rurais e Urbanas do município de Nova Trento com veículos de propriedade das seguintes pessoas físicas: LAUZINHO LACERDA, ANIZIO LUIZ PEREIRA, LEONIR DA SILVA, LUIZ CARLOS SBORZ, JOSÉ FRANCISCO BOSO, ODILO LUIZ MARCHI, SIRLEI DELL AGNOLO BOSO, JOÃO MARCOS LUCIANER, FELIPE COSTA ORLANDI, JUCELEI TILL, LUIZ SBORZ, EGÍDIO VENERI, JOSÉ ALTAMIR LICHESKI, ROGÉRIO BARAÚNA e ELIZEU HILLESHEIN, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$ 604.125,00 (seiscentos e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) por ano letivo.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º 004/2020, instruído com os seguintes documentos:

- 1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha dos interessados;
- 2. Justificativa do Preço a ser pago;
- 3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.

Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato para realização de Transporte Escolar, cujo objetivo e transportar com segurança, crianças e adolescentes, para as escolas da rede Municipal de Ensino, sito, Escola do Aguti, Escola do Claraíba, Escola do Pitanga, Escola do Salto e Escola do Trinta Réis.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços por quilômetro rodado foram os mesmos fixados no Pregão nº 114/2019 ao qual não acudiram interessados, considerando — preço do combustível, tipo de veículo a ser utilizado e desgaste com manutenção dos veículos, o que gerará uma despesa anual na ordem de R\$ 604.125,00 (seiscentos e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) por ano letivo.

Esclarece a Comissão de Licitação que a referida contratação se faz necessária em razão de não acudirem interessados em certame licitatório realizado na modalidade de pregão e que a repetição do certame licitatório não pode ser realizada devido ao início do ano letivo, bem como, em anos anteriores nunca houve interessados em executar este tipo de serviço via certame licitatório, tendo a administração que buscar, junto à comunidade, interessados na execução de tais serviços.

Diante desse quadro, constata-se que é urgente a contratação do referido serviço e que o local de residência dos contratados tem importância fundamental na escolha de quem realizará os serviços, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a contratação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Quanto ao preço por quilômetro rodado a ser pago a cada linha, este foi definido pela Secretaria de Educação, tomando como base o preço dos combustíveis, manutenção dos veículos e tipo de veículo a ser utilizado. A Comissão afirma que os mesmos estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



Por fim, no que tange às minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso V; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com as pessoas físicas em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, CNH, prova de titularidade dos veículos, comprovação de vistoria veicular.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Fabiano Alex Berghann Advogado Processo Licitatório nº 017/2020



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor das pessoas físicas: LAUZINHO LACERDA, ANIZIO LUIZ PEREIRA, LEONIR DA SILVA, LUIZ CARLOS SBORZ, JOSÉ FRANCISCO BOSO, ODILO LUIZ MARCHI, SIRLEI DELL AGNOLO BOSO, JOÃO MARCOS LUCIANER, FELIPE COSTA ORLANDI, JUCELEI TILL, LUIZ SBORZ, EGÍDIO VENERI, JOSÉ ALTAMIR LICHESKI, ROGÉRIO BARAÚNA e ELIZEU HILLESHEIN, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$ 604.125,00 (seiscentos e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) por ano letivo.

Publique-se.

Nova Trento, 23 de janeiro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ:

82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

CEP:

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro

88270-000 - Nova Trento

DISPENSA DE LICIT

Nr.: 4/2020

Processo Adm.:

Data do Processo:

23/01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

17/2020

b) Nr. Licitação:

4/2020 - DL

c) Modalidade:

Dispensa de licitação

ন) Data de Homologação:

23/01/2020

, Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA

DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
EGIDIO VENERI				
28 - LINHA - ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM / RIBEIRÃO BONITO - MOTO - Marca:	MES	11,000	320,0000	R\$ 3.520,00
ELIZEU HILLESHEIN				
32 - LINHA: TIFA HILLESHEIN X CENTRO - Marca;	MES	11,000	640,0000	R\$ 7.040.00
FELIPE COSTA ORLANDI			·	
24 - LINHA 33 - RIBEIRÃO BILU - Marca:	KM/A	5.000,000	2,5500	R\$ 12.750.00
JOÃO MARCOS LUCIANER				1.4 1211 00,00
20 - LINHA 26 - MORRO DA CRUZ/NICOLAU BADO - Marca:	KM/A	18.000,000	2,5500	R\$ 45,900,00
SE ALTAMIR LICHESKI			,,,,,	114 12.000,00
29 - LINHA 33 - RIO BRANCO X ESTRADA GERAL DO AGUTI - Marca:	MES	11,000	350,0000	R\$ 3.850,00
JOSE FRANCISCO BOSO				
16 - LINHA 22 - BOM RETIRO/RIBEIRÃO BONITO - Marca:	KM/A	18.000,000	3,3500	R\$ 60.300,00
JUCELEI TILL			•	747 001000,000
26 - LINHA 38 - RIBEIRÃO MESQUITA - PONTO DE ONIBUS SALTO (EST. GERAL) - Marca:	KM/A	7.000,000	2,5500	R\$ 17.850,00
LAUZINHO LACERDA				
6 - LINHA 17 - ALTO PITANGA/BAIXO PITANGA/SAUDADE/ESC. AGUTI - Marca:	KM/A	27.000,000	3,2500	R\$ 87.750,00
LEONIR DA SILVA				

Nova Trento, 23/01/2020

Assinatura do Responsável

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Our maked and a	M M M M M M M M M M	
14 - LINHA 17 - ALTO PITANGA/BAIXO PITANGA/SAUDADE/ESC.		Quantidade	VI. Unitário	Total desidens
AGUTI - Referência interna do Item: 14 - Marca:	KM/A	30.000,000	3,2500	F\$\$97.500,00
LUIZ CARLOS SBORZ				(£ 14
15 - LINHA 21 - LAGEADO/ALTO LAGEADO/PITANGA/ALTO LAGEADO - Marca:	KM/A	16.000,000	3,2500	R\$ 52 000,00
LUIZ SBORZ				_
27 - LINHA - VASCA / ESCOLA FRANCISCO JOAO VALLE - Marca:	KM/A	7.000,000	2 5500	D0 45 05
ODILO LUIZ MARCHI		1.000,000	2,5500	R\$ 17.850,00
17 - LINHA 23 - ALTO VIGOLO/VIGOLO - Marca:	KM/A	10.000,000	2,5500	R\$ 25.500,00
ROGERIO BARAUNA		·	_,,,,,	
30 - LINHA - SÃO VALENTIM / ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM - MOTO - Marca:	MES	11,000	365,0000	R\$ 4.015,00
SIRLEI DELL AGNOLO BOSO				
18 - LINHA 24 - RIB.BONITO/JACOMINA/VALSUG./IGREJA BONITO - Marca:	KM/A	42.000,000	2,5500	R\$ 107.100,00
			Total geral:	R\$ 542.925,00

02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 2,00

Nova Trento, 23/01/2020	
	140-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11
	Assinatura do Responsável

Nova Trento

PREFEITURA

PROCESSO Nº 017/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Publicação Nº 2417154

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 017/2020, modalidade Dispensa de Licitação n.º 004/2020. Homologação: 23/01/2020 — Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso V, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratados: LAUZINHO LACERDA, ANIZIO LUIZ PEREIRA, LEONIR DA SILVA, LUIZ CARLOS SBORZ, JOSÉ FRANCISCO BOSO, ODILO LUIZ MARCHI, SIRLEI DELL AGNOLO BOSO, JOÃO MARCOS LUCIANER, FELIPE COSTA ORLANDI, JUCELEI TILL, LUIZ SBORZ, EGÍDIO VENERI, JOSÉ ALTAMIR LICHESKI, ROGÉRIO BARAÚNA e ELIZEU HILLESHEIN. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para cobertura da Zona Urbana e Rural de nosso município para o exercício de 2020. Valor total estimado: R\$ 604.125,00 (seiscentos e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) por ano letivo. Vigência: 23/01/2020 até o fim do ano letivo

Gian Francesco Voltolini Prefeito